DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0186 DE 11 DE JULHO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a)- Macsuel Monteiro, Assistente de Administração, estatutário, concursado, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 14 a 28 de julho de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 11 de julho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0186/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0187 DE 11 DE JULHO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/07/2025;*
Amanda Christina Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/06 a 08/07/2025;*
Barbara Aparecida Torezan Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/07/2025;*
Barbara Aparecida Torezan Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 03/07/2025;*
Gerson Roberto Doreto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/07/2025;*
Joao Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/07/2025;*
Jose Antônio Domingues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 a 09/07/2025;*
Luciana Palombo Medeiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Marco Antônio Lopes Santana	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/07/2025;*
Marineuza Orlandi de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/07/2025;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Vivani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/07/2025;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*07/07/2025;*
Rosenea Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*04/07/2025;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 11 de julho de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0187/2025.....1

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: MERV CONSULTORIA PROJETOS E AUDITORIA LTDA - ME. - CNPJ (MF) sob nº 21.496.407/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021. Valor Total: R$ 50.000,00. Vigência: 10/07/2027. Fundamento Legal: Dispensa – nº 013/2025. Data: 10/07/2025.

Murutinga do Sul, aos 10 de julho de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2025

PREGÃO Nº 011/2025.

FORMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas (Lei nº 1.550/2013 alterada na Lei nº 1.887/2023) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, do Município de Murutinga do Sul-SP, com fornecimento de forma parcelada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA – CNPJ. 16.793.418/0001-33. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Data: 10/07/2025 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão na forma Presencial nº 011/2025. Data 11/07/2025.

Murutinga do Sul, aos 11 de julho de 2025 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....